



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

APROVADO

Data das Sessões 21/ agosto /95
Deputado Luis Jardim
Presidente

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 021/95 , datado de 27.7.95, cujo teor autoriza o Poder Executivo Municipal a doar recursos financeiros para a representante do Município no Concurso Miss Paraná 1. 995, conforme especifica.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, emite parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 021/95, na medida em que o mesmo é da competência exclusiva do Chefe do Executivo, o qual, em última análise, é quem sabe das finanças do Município e da possibilidade ou não da doação pretendida, cumprindo à Câmara Municipal a fiscalização dos atos do Sr. Prefeito. Entende a Comissão que a autorização pretendida não fez necessária, pois o Sr. Prefeito Municipal tem autonomia para a prática de tal ato.

Por outro lado, a doação se reveste de um caráter sócio cultural, e até como de incentivo ao turismo. É inegável que a promoção do " Concurso Miss Paraná " , divulgado amplamente em todo o Estado através da imprensa escrita, falada e televisada propagará o nome do Município, suas indústrias, comércio e pontos de destaques turísticos, sendo pois de bom alvitre que a representante local se apresente de maneira condizente e a altura das tradições de beleza da mulher campolarguense. É inegável que a boa performance da nossa representante será positiva e alvissareira para o Município. É o parecer.

Campo Largo, 18 de agosto de 1.995